



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 02/2019

Às 10:00 horas, horário local, do dia 25 de setembro de 2019, reuniu-se a Presidente da Comissão oficial da CAR, o Sra. Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento, os membros da Comissão de Licitação, Sra. Nadya Soares Silva, Sra. Bárbara Regina Castro Santiago e Sra. Milena Souza Ricarte, nomeadas pela Portaria nº 61/2018, publicada no DOE de 26 de julho de 2018, com o apoio técnico dos Engenheiros Civis, Sra. Mariana Souza Gusmão e Sr. Emerson Rêgo Góes, que firmam a presente Ata, para a realização da Sessão Pública do **Modo de Disputa Fechado nº 02/2019** referente ao Processo Administrativo SEI nº 035.7390.2019.0002289-89, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA – CAR/SDR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.** Declarada aberta à Sessão Pública, a Presidente deu início aos trabalhos. Compareceram à Sessão o credenciado na Sessão anterior: **AS ENGENHARIA LTDA, DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME, CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, OZ CONSTRUTORA LTDA - ME e MJR MADAZIO MANUTENÇÃO LTDA.** Ato contínuo, a Presidente procedeu à abertura dos novos envelopes de Propostas de Preços, e em seguida, foi pronunciado em voz alta os valores globais correspondentes, sendo as Propostas repassadas para que os licitantes pudessem analisá-las e vistá-las:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
1	DEVIR ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 724.044,50
2	OZ CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 730.336,57
3	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 786.131,73
4	AS ENGENHARIA LTDA	R\$ 835.967,88
5	MJR MADAZIO MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 992.609,73

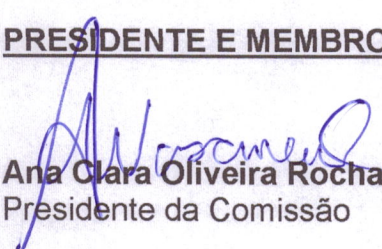
Em seguida, a Presidente passou a palavra para que os licitantes se manifestassem quanto à análise das Propostas, e a Representante da empresa da **OZ CONSTRUTORA LTDA – ME** pede para constar em Ata que a Composição de Preços da empresa **DEVIR ENGENHARIA LTDA - ME**, por exemplo, no item 1.3.1 e 1.3.2 os valores são diferentes. A Representante da empresa **AS ENGENHARIA LTDA** solicita constar em Ata que a empresa **DEVIR ENGENHARIA LTDA - ME** apresentou na Composição do item 1.6.2 divisória em painel naval com espessura inferior da solicitada pelo órgão, além de omitir



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

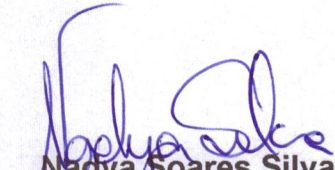
outros itens como perfis de aço. A empresa **MJR MADAZIO MANUTENÇÃO LTDA**, a mesma composição 1.6.2 não possui todos os itens para montagem da divisória, como especificado pelo órgão, também não especifica na Composição o que é material, o que é mão- de -obra, a classificação do insumo como solicitado no edital. Já com relação a empresa **OZ CONSTRUTORA LTDA – ME**, os seguintes itens da Composição: 1.16.1.1.10, 1.16.1.1.11 e 1.16.1.1.12 apresentam o insumo rodopia em não conformidade com a largura solicitada no cabeçalho (7cm e na composição apresenta 10cm). O Representante da empresa **MJR MADAZIO MANUTENÇÃO LTDA** pede para constar em Ata que no item de cobertura, 1.13.1, com ênfase na espessura da chapa de 0,6mm, considera que os preços apresentados em todas as demais Propostas são inexequíveis. Ainda no item 1.13.2 todas as demais empresas apresentam o coeficiente de utilização dos perfis de aço seriam insuficientes para a estabilidade da estrutura. Os itens 1.7.2 e 1.7.3 também foram apresentados por todas as demais empresas preços inexequíveis. A empresa **OZ CONSTRUTORA LTDA – ME** no item 1.4.1.9 apresentou preço inexequível. A empresa **DEVIR ENGENHARIA LTDA - ME** apresentou o item 1.5.1.6 com preço inexequível. A **AS ENGENHARIA LTDA, CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **DEVIR ENGENHARIA LTDA - ME** apresentaram os encargos sociais sem parcelas de benefícios de convenção trabalhistas, alimentação, dentre outras. O Representante da empresa **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** solicita constar em Ata que a empresa **AS ENGENHARIA LTDA** no item 1.16.1.1.5 e no item 1.16.1.1.2 apresenta para o mesmo insumo de mão-de-obra valores diferentes. A empresa **OZ CONSTRUTORA LTDA – ME** apresenta nos itens 1.11.2 e 1.13.1 custos de encargos complementar de servente com valores diferentes e nos itens 1.16.2.3.14 e 1.16.3.2 apresenta para insumo adesivo preços distintos. Dando seguimento, a Presidente suspendeu a Sessão, marcando a reabertura da Sessão para o dia **26/09/2019 às 11:00hs (Horário Local)**, no mesmo local. Nada mais havendo a ser registrado, foi encerrada a Sessão às 12h21min e para constar, é lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Membros e pelo representante do licitante presente.

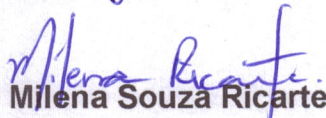
PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO


Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento
Presidente da Comissão



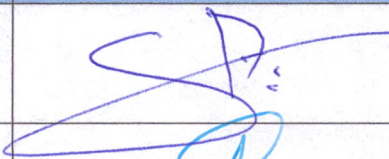
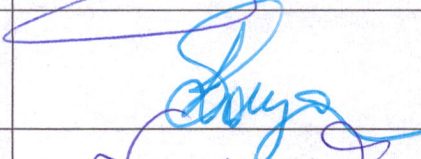
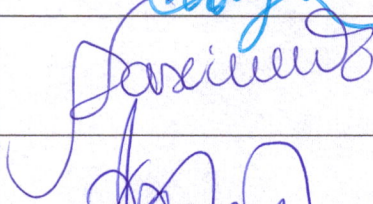
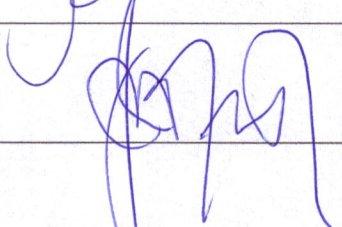
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Nadya Soares Silva
Membro


Milena Souza Ricarte
Membro


Bárbara Regina Castro Santiago
Membro

REPRESENTANTES:

EMPRESAS	ASSINATURAS
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
OZ CONSTRUTORA LTDA - ME	
AS ENGENHARIA LTDA	
DEVIR ENGENHARIA LTDA – ME	
MJR MADAZIO MANUTENÇÃO LTDA	